



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-MACAPATUR

**REGULAMENTO:
FESTIVAL AMAZÔNICO DE HIP HOP 2016.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO- MACAPATUR, no uso de suas atribuições legais, dá conhecimento aos interessados, que **estão abertas as inscrições para a seleção de grupo de B.boys** para compor a programação do Projeto “**FESTIVAL AMAZÔNICO DE HIP HOP 2016**”, que será apresentado na cidade de Macapá no período de 13 a 14 de Maio, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos por este regulamento.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. O Projeto “FESTIVAL AMAZÔNICO DE HIP HOP”, **objetiva selecionar 32 grupos com 03 componentes cada**, e tem data prevista para acontecer no período de 13 a 14 de Maio de 2016, de forma gratuita, **no ANFITEATRO DA FORTALEZA DE SÃO JOSÉ DE MACAPÁ E NO CENTRO FRANCO AMAPAENSE**, sem distinção de raça, credo religioso e poder econômico.

§ 1º - Caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas, o MACAPATUR poderá convidar grupos para compor o quadro de iniciativas culturais no período designado por este regulamento, na condição de convidados, desde que atenda as condições deste regulamento;

§ 2º - Não serão aceitas propostas de grupos que não comprovem suas atividades artísticas através de curriculum e vídeo.

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º. As inscrições estão abertas no período de 18 a 29 de Abril de 2016, estando habilitados a participar do referido regulamento, pessoas físicas com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificados como PROPONENTES, apresentando currículo e material de vídeo de no mínimo 03 minutos e no máximo 05 minutos, com boa qualidade de imagem e áudio.

Art. 3º A seletiva e avaliação do material coletado pelos inscritos, ocorrerá entre os dias 30 de abril a 02 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-MACAPATUR

Art. 4º O calendário de atividades obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Regulamento na Internet	18 de Abril de 2016
Recebimento das Inscrições	De 18 a 29 de abril de 2016.
Seleção das propostas	30 de abril a 02 de maio de 2016 após o termino das inscrições.
Divulgação do Resultado	Dia 03 de maio de 2016
Prazo para Recursos	Dia 03 e 04 de maio de 2016
Avaliação do Recurso	Dia 04 e 05 de maio de 2016
Publicação do resultado final	Dia 06 de maio de 2016
Início da Programação/apresentações	18 de maio de 2016
Apresentações	Dia 13 e 14 de maio de 2016

Este regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis na internet, no endereço (www.macapa.ap.gov.br), e no protocolo das seguintes Instituições:

- Instituto Municipal de Turismo – MACAPATur;
- Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT;
- Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – IMPROIR.

Paragrafo único As inscrições presenciais, bem como a fichas de inscrição emitida na internet, deverão ser entregues devidamente preenchidas, juntamente com os materiais solicitados conforme o artigo 5º deste regulamento, no Instituto Municipal de Turismo -: MACAPATur, sito a rua: Rua Rio Villa Nova nº 05-A, Centro, na Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, sito a Rua: Eliezer Levy nº 1610, Centro e no Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – IMPROIR, sito a rua General Osório nº 365, bairro Laguinho, no horário de 08h30 às 14h.

Art. 5º. A inscrição deverá ser apresentada em 01 (um) único envelope, lacrado, e deve ser composto por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-MACAPATUR

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchido;
- b) Currículo do grupo e dos demais integrantes do espetáculo;
- c) Portfólio contendo: comprovação através de imagens, matérias da imprensa, vídeo, registro fotográfico do show.

Art. 6º. A ausência de qualquer documentação ou material solicitado neste regulamento resultará na imediata inabilitação do inscrito.

Art. 7º. Não serão aceitas inscrições depois de encerrado o período descrito no calendário de atividades, salvo se a Coordenação estipular prorrogação de prazo.

Art. 8º. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

Art. 9º. Após a entrega do envelope com documentação da proposta, não serão admitidas alterações ou complementações na mesma.

Art. 10. Cada proponente poderá inscrever até 01 (uma) proposta.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 11. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção, composta por 06 (seis) profissionais de reputação ilibada e de reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidor público ou não. Cabendo as estes também a avaliação dos possíveis pedidos de recurso.

§ 1º. A Comissão de Seleção receberá todos os envelopes lacrados e assinará os mesmos.

Art. 12. As inscrições aptas serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios e pontuações:

- a) Criatividade de 0 a 10 pontos;
- b) Figurino de 0 a 10 pontos
- c) Sincronia de 0 a 10 pontos
- d) Presença de palco de 0 a 10 pontos
- e) *Top rock* de 0 a 10 pontos
- f) *Footwork* de 0 a 10 pontos
- g) *Freeze* de 0 a 10 pontos
- h) *Power move* de 0 a 10 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-MACAPATUR

i) Ritmo de 0 a 10 pontos

§ 1º. Os proponentes serão selecionados de acordo com o maior número de pontuação;

§ 2º. Havendo empate entre as notas, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.

Art. 13. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

Art. 14. O resultado onde constará a relação dos proponentes selecionados será divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Macapá (www.macapa.ap.gov.br), além de exposto no MACAPATur , FUMCULT e IMPROIR.

**CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO:**

Art. 15 O presente regulamento selecionará 32 grupos (trios), para competição no Festival Amazônico de Hip Hop (Batalha Amapá) e contemplará o 1º, 2º e 3º lugares com troféus.

**CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

Art. 16. Os proponentes selecionados deverão cumprir obrigatoriamente, as normas a seguir estabelecidas:

Paragrafo único - Executar a iniciativa cultural descrito no ato da inscrição, de forma regular, não podendo substituí-lo por outra atração e dentro de 03 à 05 minutos, conforme estabelecido pela Coordenação ou a critérios deste.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. O MACAPATur, FUMCULT E IMPROIR se resguarda no direito de utilizarem fotografias e vídeos dos espetáculos/artistas selecionados e demais materiais julgados necessários para a promoção e a divulgação do projeto e em relatório final de atividades.

Art. 18. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-MACAPATUR

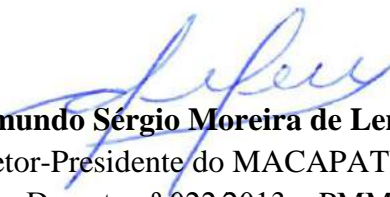
deste regulamento.

Art. 19. Ao aceitar os termos deste regulamento o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, assim como quaisquer autorizações que se façam necessárias de uso de obra artística de outrem, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste projeto, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 20. Os casos omissos durante a fase de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Art. 21. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este regulamento poderão ser obtidos no MACAPATUR.

Macapá-AP, 18 de abril de 2016.


Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Diretor-Presidente do MACAPATUR
Decreto nº 022/2013 – PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-MACAPATUR

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL AMAZÔNICO DE HIP HOP 2016

NOME DO GRUPO: _____

DADOS DOS PROPONENTES:

REPRESENTANTE DO GRUPO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ n.º _____

BAIRRO: _____ Cidade/UF: _____

TELEFONE _____ EMAIL: _____

2º MEMBRO DO GRUPO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ n.º _____

BAIRRO: _____ Cidade/UF: _____

TELEFONE _____ EMAIL: _____

3º MEMBRO DO GRUPO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ n.º _____

BAIRRO: _____ Cidade/UF: _____

TELEFONE _____ EMAIL: _____

Desejo participar do PROJETO FESTIVAL AMAZÔNICO DE HIP HOP 2016, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ. Com a assinatura da presente inscrição, declaro estar ciente de todo o teor do Edital e das condições para a participação, aderindo a todos os seus termos; e bem como autorizo, desde já, o uso de imagem dos materiais encaminhados e a serem produzidos no Projeto, nos termos do Regulamento.

Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição toda a documentação solicitada para a inscrição e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o FESTIVAL AMAZÔNICO DE HIP HOP 2016, com base em leitura prévia de seu Regulamento.

Macapá, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante do Grupo